

LEI Nº 245/2006.

Acrescenta projetos e programas ao Plano Plurianual para o período de 2007 a 2009, aprovado pela Lei Municipal nº 225 de 09.12.2005.

JESUINO GOMES, Prefeito Municipal de LAMBARI D'OESTE - MT, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica incluído ao Plano Plurianual do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 225 de 09 de Dezembro de 2005, os programas a seguir, detalhados pelo Anexo I integrante desta Lei.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e seis.

Registre-se.

Publique-se.

Cientifique-se.

CUMPRA-SE:

JESUINO GOMES
Prefeito Municipal

ANEXO I – PROGRAMAS, AÇÕES E METAS.

Órgão: 02 – Gabinete do Prefeito						
Unidade: 02 – Departamento de Turismo, Desporto, Lazer e Meio Ambiente.						
Programa: 003 – Administração Geral						
FUNÇÃO SUB-FUNÇÃO	AÇÕES	Tipo	METAS	METAS FÍSICAS	ANO	METAS FINANCEIRAS
04 Administração 122 Administração Geral	Manutenção do Departamento de Turismo, Desporto, Lazer e Meio Ambiente.	A	Manter as atividades essenciais necessárias à manutenção do departamento de Turismo Desporto Lazer e Meio Ambiente, no exercício conforme suas atribuições legais.	custeio de pessoal, encargos sociais, material de consumo, serviços de terceiros pessoa física e jurídica entre outros.	2007 2008 2009	10.000,00 10.000,00 10.000,00

Órgão: 03 – Séc. Mun. de Administração, Planejamento e Finanças						
Unidade: 01 – Séc. Mun. de Administração, Planejamento e Finanças						
Programa: 03 – Administração Geral						
FUNÇÃO SUB-FUNÇÃO	AÇÕES	Tipo	METAS	METAS FÍSICAS	ANO	METAS FINANCEIRAS
04 Administração 122 Administração Geral	Aquisição e Locação de Veiculo	P	Adquirir um veiculo destinado a atender as constantes necessidades de locomoção do Secretário de Governo para diversas cidades do estado incluindo a Capital.	01 Veiculo	2007 2008 2009	7.600,00 7.600,00 7.800,00

Órgão: 003 – Séc. Mun. de Administração, Planejamento e Finanças						
Unidade: 03 – Departamento de Fiscalização e Tributos						
Programa: 03 – Administração Geral						
FUNÇÃO SUB-FUNÇÃO	AÇÕES	Tipo	METAS	METAS FÍSICAS	ANO	METAS FINANCEIRAS
04 Administração 122 Administração Geral	Manutenção e Encargos com o Depto. De Tributos.	A	Manter as atividades essenciais e necessárias à manutenção e custeio do Departamento de Tributos.	Custeio de pessoal, encargos sociais, material de consumo, serviços de terceiros pessoa física e jurídica dentre outros necessários.	2007 2008 2009	16.500,00 16.500,00 17.000,00

Órgão: 004 – Secretaria Municipal de Saúde						
Unidade: 02 – Depto. De Serv. Hosp. E Ambulatoriais						
Programa: 0080 – Saneamento Básico						
FUNÇÃO SUB-FUNÇÃO	AÇÕES	Tipo	METAS	METAS FÍSICAS	ANO	METAS FINANCEIRAS
10 Saúde 301 Atenção Básica	Manutenção e Enc. Com o Depto. De Serv. Hosp. e Ambulatoriais.	A	Manter as atividades essenciais e necessárias à manutenção e custeio de serviços hospitalares e ambulatoriais.	Custeio de pessoal, encargos sociais, material de consumo, serviços de terceiros pessoa física e jurídica dentre outros necessários.	2007 2008 2009	33.000,00 33.000,00 34.000,00

Órgão: 005 – Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social						
Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social						
Programa: 0090 – Assistência Social em Geral						
FUNÇÃO SUB-FUNÇÃO	AÇÕES	Tipo	METAS	METAS FÍSICAS	ANO	METAS FINANCEIRAS
08 Assistência Social 244 Assistência Comunitária	Aquisição e locação de veículo	P	Adquirir e locar veículo para transporte de mercadorias, mudanças e materiais a serem doados a pessoas carentes do município.	01 veículo	2007 2008 2009	7.500,00 7.500,00 8.000,00

Órgão: 005 – Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social						
Unidade: 02 – Fundo Municipal de Assistência Social						
Programa: 000 – Operações Especiais						
FUNÇÃO SUB-FUNÇÃO	AÇÕES	Tipo	METAS	METAS FÍSICAS	ANO	METAS FINANCEIRAS
08 Assistência Social 122 Administração Geral	Manut. e Encargos com o Fundo Mun. de Assistência Social	A	Manter as atividades essenciais e necessárias à manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social.	Custeio de pessoal, encargos sociais, material de consumo, serviços de terceiros pessoa física e jurídica dentre outros necessários.	2007 2008 2009	10.000,00 10.000,00 10.000,00

Órgão: 005 – Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social						
Unidade: 03 – Fundo Municipal da Criança e do Adolescente						
Programa: 090 – Assistência Social em Geral						
FUNÇÃO SUB-FUNÇÃO	AÇÕES	Tipo	METAS	METAS FÍSICAS	ANO	METAS FINANCEIRAS
4 Administração 122 Administração Geral	Manutenção e Encargos com o Fundo Municipal da Criança e Adolescente.	A	Manter as atividades essenciais a manutenção e custeio com o fundo municipal da criança e do adolescente.	Custeio de pessoal, encargos sociais, material de consumo, serviços de terceiros pessoa física e jurídica dentre outros necessários.	2007 2008 2009	6.500,00 6.500,00 7.000,00
4 Administração 122 Administração Geral	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanente.	P	Adquirir equipamentos e materiais permanentes necessários a realização das atividades fins do conselho tutelar.	Os equipamentos, maquinas, e material permanente serão adquiridos conforme a necessidade administrativa.	2007 2008 2009	5.000,00 5.000,00 5.000,00

Órgão: 006 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura						
Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura						
Programa: 039 – Expansão e Melhoria do Ensino Infantil						
FUNÇÃO SUB-FUNÇÃO	AÇÕES	Tipo	METAS	METAS FÍSICAS	ANO	METAS FINANCEIRAS
12 Educação 361 Ensino Fundamental	Aquisição e Locação de Veiculo	P	Dotar a secretaria de educação de meios de transporte para apoiar a execução das atividades fins da educação.	1 veiculo	2007 2008 2009	10.500,00 11.000,00 11.700,00

Órgão: 006 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura						
Unidade: 07 – Departamento de Cultura						
Programa: 046 – Difusão Cultural						
FUNÇÃO SUB-FUNÇÃO	AÇÕES	Tipo	METAS	METAS FÍSICAS	ANO	METAS FINANCEIRAS
13 Cultura 392 Difusão Cultural	Manutenção com o Departamento de Cultura.	A	Manter as atividades essenciais a manutenção do Departamento de Cultura.	Custeio com o material de consumo e permanente, serviços de terceiros pessoa física e jurídica dentre outros necessários.	2007 2008 2009	40.000,00 40.000,00 40.000,00

Órgão: 007 – Secretaria Municipal de Infra Estrutura

Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Infra Estrutura						
Programa: 101 – Transporte Rodoviário						
FUNÇÃO SUB-FUNÇÃO	AÇÕES	Tipo	METAS	METAS FÍSICAS	ANO	METAS FINANCEIRAS
26 Transporte	Reforma de pontes, bueiros e pontilhões.	P	Melhorar as condições de trafego conservando as pontes, bueiros e pontilhões.	Os serviços serão executados de acordo com as necessidades do município.	2007	20.000,00
782 Transporte Rodoviário					2008	20.000,00
					2009	20.000,00